



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 19 de Novembro de 2018 – Ano II – Edição nº 162 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 369/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 369,

de 01 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n° 148, de 24 de março de 1999, alterada pelas Leis Municipais n°s 286, de 14 de julho de 2005 e 659, de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o afastamento temporário, a pedido da Conselheira Tutelar Andréia da Costa Gordiano, através do Decreto n° 368/2018, no período de 30 de outubro de 2018 a 29 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **ALESSANDRA LOPES DE JESUS** para o cargo de Conselheira Tutelar, para servir no Conselho Tutelar deste município de Valente, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, com jornada semanal de 40 horas, exercendo a função no período de 01/11/2018 a 30/10/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de novembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000